

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:

EDITAL SEMED	04/2021	EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES DE APRENDIZAGEM PARA ATUAREM NO PROJETO BOM LETRAR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB.	Pág.	02
--------------	---------	---	------	----

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 01 DE JULHO DE 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de
novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

EDITAL

EDITAL 04/2021

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES DE APRENDIZAGEM PARA ATUAREM NO PROJETO BOM LETRAR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PB.

A Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus - PB torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado contratação de MONITORES DE APRENDIZAGEM para atuarem no PROJETO BOM LETRAR aprovado pela Lei N° 665/2021 de 10 de junho de 2021.

1. DAS DIPOSIÇÕES PRELIMINARES.

O presente processo seletivo para monitores de aprendizagem destina-se ao preenchimento de vagas para as unidades escolares do Município de Bom Jesus, PB.

Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão durante todo o ano letivo de 2021.

2. DO PROJETO BOM LETRAR

2.1 O Projeto BOM LETRAR visa garantir a recuperação de estudantes da rede municipal, com estratégias pedagógicas diferenciadas, para os alunos com baixo rendimento escolar e com dificuldades de aprendizagem nas aulas remotas ofertadas em razão da pandemia.

2.2 Os monitores de aprendizagem irão atuar com reforço escolar para os alunos com baixo desempenho de leitura e escrita, e em matemática. Atendendo-os em contraturno horário de aulas no ensino regular, trabalhando em conjunto com o professor titular da turma buscando recuperar a aprendizagem dos educandos.

2.3. Este PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO tem objetivo de escolher interessados para desempenhar atividades de MONITORES DE APRENDIZAGEM com vistas à formação de cadastro de reserva e contratação por tempo determinado como bolsistas, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse do ensino público, no âmbito da Secretaria de Educação de Bom Jesus - PB.

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1. As inscrições de candidatos para o Processo Seletivo ocorrerá no período do 05 até o dia 07 de julho de 2021, das 08h00min às 13h00min horas, na sede da Secretaria de Educação, localizada na Rua João Guedes de Aquino, S/N, Centro Cultural, Bairro Maria Singular de Brito, Bom Jesus - PB.

3.2. A inscrição para o Processo de Seletivo será gratuita.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

3.3.1. Carteira de Identidade e/ou Carteira de Trabalho;

3.3.2. CPF;

3.3.3. Comprovação por meio de diploma de curso superior em licenciatura;

3.3.4. Declaração que comprove que o candidato esteja cursando pelo menos 50% do curso superior em licenciatura;

3.3.5. Comprovante de residência;

3.3.6. Ficha de inscrição e currículos preenchidos no ato da inscrição.

3.3.7. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo.

3.3.8. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação e afastamento do candidato no Processo de Seleção.

4. DA SELEÇÃO.

4.1. A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, **mediante a análise de currículo.**

4.2. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão do Processo Seletivo dos Monitores de Aprendizagem do Projeto Bom Letrar, composta por 3 (três) membros, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo de seleção. A análise da documentação apresentadas serão realizadas no dia subsequente a finalização do prazo para inscrição pela Coordenação de seleção.

4.3. A seleção se dará por análise de Currículo comprovado.

4.4. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados no item 3. que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

ESCOLARIDADE (pontuar o maior)	PONTUAÇÃO
Pedagogo e/ou Licenciado.	3 PONTOS
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura, matriculado a partir do 5º (quinto) período.	2 PONTOS
Magistério ou Normal Médio em nível médio.	1 PONTO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Experiência comprovada em alfabetização (tempo de docência / participação em projetos).	1
A partir de 6 meses até 12 meses na área de alfabetização.	3 PONTOS

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 01 DE JULHO DE 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

Acima de 12 meses na área de alfabetização.	4 PONTOS
FORMAÇÃO CONTINUADA	
Comprovação de cursos na área de ensino. (Cursos realizados nos últimos 5 anos). Com o mínimo de 20 h (0,5 por curso).	3 PONTOS

☑ Pontuação máxima 10 pontos.

5. DAS DISPOSIÇÕES DE VAGAS.

A presente seleção destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas e formação de cadastro de reserva com o dobro de vagas distribuídas de acordo com a necessidade das unidades escolares da rede municipal de ensino.

6. DOS REQUISITOS:

Para avaliação os candidatos aprovados de acordo com ANEXO III deste edital passarão por um processo de análise de currículo, obedecendo aos seguintes critérios;

6.1. Ter cursado ou está cursado (50%) de Ensino Superior em licenciatura;

6.2. Disponibilidade de horário para participar de reuniões de formação, com pessoal técnico responsável da Secretaria Municipal de Educação;

6.3. Capacidade de manter controle sobre o trabalho pedagógico em desenvolvimento nas turmas e de desempenhar todas as atividades referentes ao cargo sempre sobre orientação do pessoal técnico da Secretaria Municipal de Educação;

6.4. Ter idade mínima de 18 anos;

6.5. Capacidade de comunicação e diálogo;

6.6. Capacidade de mobilização;

6.7. Das funções e requisitos:

FUNÇÃO	ÁREA	ESCOLARIDADE
Monitor de Aprendizagem	Língua Portuguesa e Matemática	<ul style="list-style-type: none">• Graduado em Pedagogia ou em qualquer área de licenciatura; ou• Graduando em Pedagogia ou em qualquer área de licenciatura ou• Magistério ou Normal de nível médio completo.

7. DA REMUNERAÇÃO.

Os monitores de aprendizagem receberão uma bolsa no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para os bolsistas que atuarão nas escolas da zona urbana, já para os bolsistas que irão se deslocar para a zona rural haverá um acréscimo de 50,00 (cinquenta reais a título de cobertura de despesas com o transporte por mês.

8. DAS ATRIBUIÇÕES

Os monitores de aprendizagem deverão atuar junto aos professores das turmas, atendendo com reforço escolar os alunos com maiores dificuldades de aprendizagem no contraturno das aulas regulares. Participar das formações que acontecerão, conforme calendário da Secretaria Municipal de Educação, controlando a frequência e o desempenho dos alunos, além de desempenhar suas atividades com os alunos, conforme a orientação da Gestão Escolar.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

A lista dos candidatos classificados será disponibilizada e afixada no mural da Secretaria Municipal de Educação.

Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade: Aquele que tiver obtido maior número de pontos conforme

ANEXO II:

a) Formação Acadêmica;

b) Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

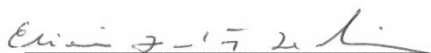
c) Experiência Profissional;

10. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela Secretaria de Educação e será publicado nos murais da Secretaria e da Prefeitura Municipal de Bom Jesus.

Os casos omissos serão avaliados pela Secretaria de Educação.

Bom Jesus, em 01 de julho de 2021.



ELIENÊR DANTAS DE AMORIM
Secretário Municipal de Educação

[ACESSE O EDITAL NA INTEGRA AQUI](#)